



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Ex.mo(a) Senhor(a)

Ao abrigo do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, segue a ordem do dia e respetiva documentação disponível no endereço eletrónico de acesso aos dados da Assembleia Municipal, para a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal convocada para o dia **07 de fevereiro 2020**, pelas **17h**, no **auditório do Pavilhão de Feiras e Exposições de Penafiel**, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Aprovação da ata da sessão anterior;
2. Apreciação da informação escrita do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da atividade do município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos da alínea c) do n.º 2, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
3. Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal da 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita, 1.ª Revisão ao Orçamento da Despesa e 1.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, para efeitos do previsto na alínea a), do n.º 1, do artigo 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
4. Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal referente à alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Penafiel para o ciclo anual de gestão de 2020 (aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal de Penafiel, realizada em 18 de novembro de 2019, pela deliberação número 1052 e por deliberação da Assembleia Municipal e sua sessão ordinária de 6 de dezembro de 2019), para os efeitos previstos no n.º 4, do artigo 29.º, da Lei nº 35/2014, de 20 de junho e na alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
5. Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de emissão de declaração de interesse público na reabilitação do Edifício sito na Rua Alfredo Pereira, 146 a 150, para atividades de turismo, nos termos do nº 7, do artigo 39º, do RPDM, e nos termos do artigo 35º, nº 1, alínea ccc), para os efeitos previstos na al. k), do n.º 2 do art.º 25, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro;





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENAFIEL

6. Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de minuta de alteração do protocolo assinado em 06 de dezembro de 1999 e autorizado em Sessão de 22 de dezembro, entre o Município e a Cooperativa "As sete Bicas" por o seu cumprimento integral se tornar inviável, em que o Município cede à Cooperativa "As sete Bicas" uma parcela de terreno com 9.500,00m², inscrita na matriz sob o art.º 832º e descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 00209/Canelas e em contrapartida, esta cede ao Município os lotes e parcela sobrante do terreno não utilizados, mais concretamente o Lote 13, inscrito na matriz sob o art.º 845º e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1526/Canelas destinado a equipamento público e o Lote n.º 14, inscrito na matriz sob o artigo n.º 846º e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1527/Canelas, destinado a edifício de habitação coletiva, e ainda, a parcela sobrante, inscrita na matriz sob o artigo n.º 1065º e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1512/Canelas;
7. Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de projeto de alteração do Regulamento de Alienação de Imóveis Municipais do Município de Penafiel, nos termos do previsto na alínea g), do nº 1, do artigo 25º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro;
8. Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de requerimento da firma Sabores Rápidos, Restaurante, Lda., a solicitar declaração em como o Município de Penafiel não se opõe a que o direito da "Conceção, Construção e Concessão de Exploração do Bar do Jardim do Calvário - Penafiel", seja dado como penhor para financiamento a obter para melhoria das condições de funcionamento do estabelecimento "Latitude", sito no Jardim do Calvário, Freguesia e Concelho de Penafiel, para os efeitos previstos na alínea p) do n.º 1 do art.º 25 da Lei 75/2013, de 12/9.
9. Conhecimento das minutas das atas e das atas das reuniões de Câmara Municipal aprovadas, nos termos da alínea x), do n.º 1, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Paços do Município, 03 de fevereiro de 2020.

O Presidente da Assembleia Municipal,


(Alberto Fernando da Silva Santos, Dr.)

